



# Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

**ANO VII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1467**

**Ji-Paraná (RO), 5 de dezembro de 2012**

## SUMÁRIO

**DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG. 01**  
**DECRETOS.....PÁG. 01**

## DECISÕES DO PREFEITO

### PROCESSO Nº 1-19658/2012

**INTERESSADA:** Secretaria Municipal de Saúde  
**ASSUNTO:** Aquisição de Laudo Radiométrico do Aparelho de Raio "X" do Centro de Saúde Ceci Cunha.

### À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Senhora Presidente,

Encaminho a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ji-Paraná, 04 de dezembro de 2012.

**NOEMI BRIZOLA**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

### PROCESSO Nº 1-3635/2012

**INTERESSADO:** SEMED  
**ASSUNTO:** Aquisição de Pneus

À Secretaria Municipal de Fazenda  
Sr. Washington Roberto

Senhor Secretário,  
O presente Processo Administrativo, foi autuado pela Secretaria Municipal de Educação para aquisição de pneus, destinados à reposição em sua frota.

No decorrer dos contratos de fornecimento constantes dos autos, a Empresa Lourenço e Dias Pneus Comércio e Serviços Ltda, teve seu contrato social alterado, passando a denominar-se F.L. Pneus Comércio e Serviços Ltda, EPP, sendo mantido o mesmo C.N.P.J.

Deste modo e diante de manifestação da Procuradoria-Geral do Município, através do Despacho nº 419/PGM/2012, **AUTORIZO** o prosseguimento dos presentes autos, procedendo-se os pagamentos pendentes da presente Decisão.

Ji-Paraná, 04 de dezembro de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

### PROCESSO Nº 1-10098/2012

**INTERESSADA:** SEMUSA  
**ASSUNTO:** Aquisição de material de Consumo/permanente (peças p/ poço artesiano) e Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (manutenção poço artesiano).

Acolho o Parecer Jurídico SEMUSA/AJUR/2012, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Parecer n. 076/CPL/PMJP/2012). O objeto do presente processo consiste Aquisição de material de Consumo/permanente (peças p/ poço artesiano) e Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica (manutenção poço artesiano), conforme Projeto Básico (fls. 05/07).

**HOMOLOGO** o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **Cheilismar Neves Rodrigues**, no valor de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais).

**ADJUDICO** na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 04 de dezembro de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

### PROCESSO Nº 1-17981/2011

**INTERESSADA:** Alexandra Letícia Broering  
**ASSUNTO:** Elevação de Nível

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Sr. Evandro Cordeiro Muniz

Senhor Secretário,

Através do Processo Administrativo nº 13020/2012, a servidora Alexandra Letícia Broering, já foi contemplada com o benefício da elevação de nível.

Apense-se os presentes autos ao Processo Administrativo nº 13020/2012.

Ji-Paraná, 04 de Dezembro de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

### PROCESSO Nº 1-13889-2012

**INTERESSADA:** SEMED  
**ASSUNTO:** Suprimento de Fundo – Luiz Wagner Vígatto Bonilha

À SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Sr. Washington Roberto Nascimento

Senhor Secretário,

Relativamente à prestação de contas do Suprimento de Fundos concedido ao servidor **Luiz Wagner Vígatto Bonilha**, conforme o Processo Administrativo nº 1-13889/12, ficou evidenciada, conforme despacho exarado pela Coordenadoria Geral de Contabilidade sua regularidade.

Não tendo havido nenhuma transgressão às leis que regem a matéria, **APROVO** a presente prestação de contas.

Ji-Paraná, 04 de dezembro de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

### PROCESSO Nº 1-17476-2012

**INTERESSADA:** SEMAD  
**ASSUNTO:** Diárias – Evandro Cordeiro Muniz e Jeidyson Marcelo Araújo Miranda

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Sr. Evandro Cordeiro Muniz

Senhor Secretário,

A presente manifestação, refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao servidor **Evandro Cordeiro Muniz**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com a devida documentação e não tendo sido constatada nenhuma irregularidade ou mesmo transgressão às Leis que regem a matéria **APROVO** a presente prestação de contas.

*A seguir, a aprovação da prestação de contas do servidor Jeidyson Marcelo Araújo Miranda, deverá ser analisada e aprovada pelo Senhor Secretário Municipal de Administração.*

Após à Semfaz para arquivo.

Ji-Paraná, 04 de dezembro de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

### PROCESSO Nº 1-17547-2012

**INTERESSADA:** SEMAD  
**ASSUNTO:** Diárias – Evandro Cordeiro Muniz

À SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Sr. Washington Roberto Nascimento

Senhor Secretário,

A presente manifestação, refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao servidor **Evandro Cordeiro Muniz**, de acordo com os termos

constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com a devida documentação e não tendo sido constatada nenhuma irregularidade ou mesmo transgressão às Leis que regem a matéria **APROVO** a presente prestação de contas.

Após archive-se.

Ji-Paraná, 04 de dezembro de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

### PROCESSO Nº 1-19795/2012

**INTERESSADA:** Lidinaura Rocha  
**ASSUNTO:** Reconstituição

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Sr. Evandro Cordeiro Muniz

Senhor Secretário,

O presente Processo Administrativo, foi autuado pela servidora Lidinaura Rocha, através do qual pleiteia o pagamento de gratificação referente ao desempenho do cargo de Gerente-Geral de Fiscalização, durante o período de 10/09/2012 à 10/10/2012, durante as férias do titular.

Às fls. 06/07, manifesta-se, à Procuradoria Geral do Município, favoravelmente ao deferimento do pleito da servidora, com base no artigo 49, §2º, da Lei Municipal nº 1405/2005.

Assim, por ser direito da servidora, **DEFIRO** o pagamento da gratificação referente ao cargo de Gerente Geral de Fiscalização.

Ji-Paraná, 04 de Dezembro de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

## DECRETOS

### DECRETO N.18076/GAB/PMJP/2012

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 2250, de 21 de dezembro de 2011, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, e

**Considerando** o teor do Ofício nº 0251/FCJP/2012,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 4.735,01** (quatro mil, setecentos e trinta e cinco reais e um centavo), para reforço das dotações vigentes:

721	19 01 01	GABINETE DO PRESIDENTE	
	13.392.2018.2090.2090	Manut. das Ativ.	
	do Gabinete do Presidente	4.735,01	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços	
	de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	019	001	Recurso Próprio - Transf. do Município

**Art. 2º** Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

19 01 01	GABINETE DO PRESIDENTE		
716	13.392.2018.2090.2090	Manut. das Ativ.	
	do Gabinete do Presidente	-1.000,00	
	3.3.90.14.00	Diárias - Civil	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	019	001	Recurso Próprio - Transf. do Município

717	13.392.2018.2090.2090	Manut. das Ativ.	
	do Gabinete do Presidente	-515,01	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	019	001	Recurso Próprio - Transf. do Município

718	13.392.2018.2090.2090	Manut. das Ativ.
do Gabinete do Presidente	-2.000,00	
Locomoção	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com
Município	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
	019	Recurso Próprio - Transf. do
719	13.392.2018.2090.2090	Manut. das Ativ.
do Gabinete do Presidente	-200,00	
ria	3.3.90.35.00	Serviços de Consulto-
Município	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
	019	Recurso Próprio - Transf. do
720	13.392.2018.2090.2090	Manut. das Ativ.
do Gabinete do Presidente	-1.000,00	
- Pessoa Física	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros
Município	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
	019	Recurso Próprio - Transf. do
730	13.392.2018.2095.2095	Apoio as Ativ.
Artísticas Culturais	-20,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
019	001	Recurso Próprio - Transf. do Município

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de dezembro de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO N.18077/GAB/PMJP/2012

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 2250, de 21 de dezembro de 2011, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), para reforço das dotações vigentes:

02 11 01	GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
534	10.122.2012.2060.3360	Manut. dos Serv.
Administrativos Gerais - Sec. Mun. de Saúde	180.000,00	
- Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
	010	Recursos Próprios da Saúde
<b>02 11 12</b>	<b>Fundo Mun. Saúde-Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar</b>	
601	10.302.1021.2068.1010	Manutenção dos
Serviços do Hospital Municipal	20.000,00	
- Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros
Corrente	2	Recursos de Outras Fontes - Exercício
	010	Gestão Plena - SUS

**Art. 2º** Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 11 01	GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
----------	--------------------------------------

541	10.122.2012.2062.3162	Fopag - SEMU-
-180.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens
Fixas - Pessoal Civil	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
	010	Recursos Próprios da Saúde
<b>02 11 12</b>	<b>Fundo Mun.Saúde-Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar</b>	
604	10.302.1021.2068.1010	Manutenção dos
Serviços do Hospital Municipal	-20.000,00	
Permanente	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material
Corrente	2	Recursos de Outras Fontes - Exercício
	010	Gestão Plena - SUS

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de dezembro de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO N. 18078/GAB/PMJP/2012

Exonera Karen Ferretti de Oliveira, da função gratificada de Superintendente de Administração, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do senhor Secretário Municipal de Educação, através do Ofício nº 311/12/GAB/SEMED,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerada **Karen Ferretti de Oliveira**, da função gratificada de **Superintendente de Administração**, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de novembro de 2012.

Palácio Urupá, aos 4 dias do mês de dezembro de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

Noemi Brisola  
Chefe de Gabinete do Prefeito

#### DECRETO N.18079/GAB/PMJP/2012

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 2250, de 21 de dezembro de 2011, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 142.000,00** (cento e quarenta e dois mil reais), para reforço das dotações vigentes:

02 06 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
264	15.452.1011.1047.1047	Gestão Integrada
de Resíduos Sólidos	128.000,00	

- Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
	002	Recursos Próprios do Município
290	26.782.1011.2037.2037	Manut. Recup. Conserv. de Drenagem e Pav. de Vias Urbanas
	3.3.90.30.00	Material de Consumo
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
	002	Recursos Próprios do Município

**Art. 2º** Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 06 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
273	17.512.1011.2041.2041	Manutenção da
Oficina Sanitária	-30.000,00	

3.3.90.30.00	Material de Consumo	
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
002	Recursos Próprios do Município	
291	26.782.1011.2037.2037	Manut. Recup. Conserv. de Drenagem e Pav. de Vias Urbanas

3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002	Recursos Próprios do Município

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de dezembro de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO N. 18080/GAB/PMJP/2012

Revoga Decretos publicados pelo Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e,

**Considerando** o teor do Memorando n. 348/12/SEMAD,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica revogado o **Decreto nº 17939/GAB/PMJP/2012** que exonerou **Clovis Aparecido Lima Araújo**, do cargo em comissão de Assessor Nível II, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Fica revogado o **Decreto nº 17876/GAB/PMJP/2012** que exonerou **José Iris da Rocha Filho** do cargo em comissão de Coordenador de Área II de ISSQN, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

**Art. 3º** Fica revogado o **Decreto nº 17871/GAB/PMJP/2012** que exonerou **Maria Hilberiza de Souza**, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

**Art. 4º** Fica revogado o **Decreto nº 17978/GAB/PMJP/2012** que exonerou **Talita Gracielli Landim da Silva**, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível IV, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**Art. 5º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de outubro de 2012.

Palácio Urupá, aos 4 dias do mês de dezembro de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal



## Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**  
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)

Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação Impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

**José de Abreu Bianco**  
Prefeito

**José Otonio Lima Silva**  
Vice-Prefeito

**Noemi Brisola Ocampos**  
Chefe de Gabinete

**Armando Reigota Ferreira Filho**  
Procurador-Geral do Município

**Adhemar da Costa Salles**  
Controlador Geral do Município

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Secretário Municipal de Administração

**Reinaldo Pereira de Andrade**  
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

**Cláudio Lucas de Araújo**  
Secretário de Esporte

**Washington Roberto Nascimento**  
Secretário de Fazenda

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretária de Ação Social

**Abraham Merino Chamma**  
Secretário Municipal de Saúde

**Assis Canuto**  
Sec. de Obras e Serv. Públicos

**Luiz Wagner Vigatto Bonilha**  
Secretário de Educação

**Arnaldo Egidio Bianco**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**Marcelo Aparecido de Oliveira**  
Secretário de Governo

**Marion Disney da Silva**  
Presidente da EMTU

**Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas**  
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

**Clederson Viana Alves**  
Diretor-presidente  
Ag. Reg. de Ser. Delegados do Município de Ji-Paraná

**Jairo Teixeira dos Santos**  
Diretor Dpto. de Comunicação Social